

**Gabinete da Prefeita**

Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1419/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

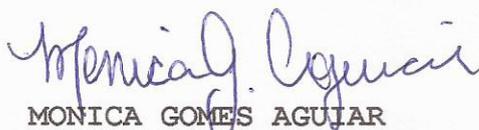
**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA  
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO  
RODRIGUES ALEXANDRINO.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Bandeira com seu Brasão, da Escola de Ensino Fundamental Pedro Rodrigues Alexandrino, da localidade de Tucuns, distrito de Guriú.

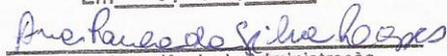
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 18 de Outubro de 2017.

  
MONICA GOMES AGUIAR  
Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 18/10/2017

  
Superintendência de Administração  
e Defesa Patrimonial



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**  
AVANÇAR ENLUTANDO CULTURAS DE TERRORES

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000  
CNPJ: 07.660.350/0001-23 – Fone (88) 3621.7074 / 7075

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 1419/2017,  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.



*[Handwritten signature]*